

-----**ATA N.º 8/2017**-----

-----Aos 19 dias do mês de abril de 2017, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----Manuel António de Almeida Portugal;-----

-----José Luís Saúde Cabral;-----

-----Victor Martins Santos.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador Luís Carlos Fernandes Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta à presente reunião, por motivos de baixa médica, apresentado pelo Senhor Vereador Luís Carlos Fernandes Santos, através de *email* com registo de entrada n.º 4165, de 19/04/2017.-----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----*Email* do Grupo Parlamentar do PCP, com registo de entrada n.º 3624, de 03/04/2017, dando conhecimento das iniciativas na área da energia, apresentadas no dia 31/03, na Assembleia da República;-----

-----*Email* do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, com registo de entrada n.º 3679, de 04/04/2017, dando conhecimento da Iniciativa Legislativa do PEV sobre a Desmaterialização de Manuais e outros materiais escolares em discussão dia 07/04. -----

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor **Presidente da Câmara** questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** começou por dizer que o email do PCP, bem como do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, vão de encontro a manifestações que tem apresentado neste órgão, nomeadamente o Projeto de Lei n.º XIII, que consagra a livre opção dos consumidores domésticos de eletricidade pelo regime de tarifas reguladas. Congratula-se com as propostas apresentadas, até porque, e relativamente à energia elétrica, cuja taxa é de 23%, considera que a mesma deveria ser de 6%, uma vez que a eletricidade, na sociedade atual, é um bem essencial, tal como, o pão e o leite. - -----

-----No que concerne à desmaterialização dos manuais escolares, o mesmo assenta no alargamento do período de vigência dos manuais escolares do ensino básico e secundário, bem como na gratuitidade dos manuais escolares do 1.º ciclo às famílias, projeto ao qual o município aderiu, tendo distribuído gratuitamente os livros escolares aos alunos do 2.º, 3.º e 4.º ano, do 1.º ciclo do ensino básico. É de opinião, e relativamente à cedência de manuais para outro nível de ensino, que sejam repensados os auxílios na atribuição de subsídios. -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** subscreve as palavras do Senhor Vereador Manuel Portugal. De seguida, apresentou documento que se transcreve:-----

-----“Registar o meu repúdio, pela forma como este executivo interpreta o conceito de governação autárquica e o papel da Vereação na Oposição, materializada mais uma vez, no envio da documentação, que podendo até cumprir os prazos legais, o bom senso e o respeito pelo papel legalmente atribuído aos Vereadores da Oposição recomendariam que fossem enviados com tempo para serem analisados.-----

-----Na reunião em apreço, tirando os assuntos correntes, irei abster-me da votação dos outros assuntos, nomeadamente Contas de Encerramento da EMCEL e contas da Câmara Municipal, documentos que de todo poderiam ser analisados com o mínimo de honestidade intelectual e de respeito pelos Celoricenses, face às datas em que foram enviados.”-----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** fez referência a um assunto presente a reunião de câmara realizada no dia 22/02/2017, sobre um destaque de parcela, tendo o mesmo sido retirado da ordem do dia, por forma a ser analisado, no local, pelos Técnicos do município. Questiona, qual o ponto de situação, uma vez que é necessário dar uma resposta ao requerente.-----

-----Relativamente à Requalificação da Praça de Santa Maria, congratulou-se com a sessão pública de esclarecimentos realizada, cujo debate deu origem a várias sugestões, que poderão servir de projetos para uma intervenção futura.-----

-----Acrescentou, que as suas ações e intervenções no executivo municipal, são em prol do desenvolvimento do concelho, e por essa razão destacou a realização de uma palestra no âmbito do empreendedorismo, na Biblioteca Municipal, com a presença do Senhor Ministro da Economia, bem como empresários do concelho e futuros investidores. Após uma análise desse fórum, considera que é necessário travar a tendência de demografia

no concelho, sob pena de haver uma diminuição do número de eleitores. É necessário inverter esta dinâmica e considera que este tipo de iniciativas é de louvar. No que diz respeito a possíveis investidores, projeto que considera prioritário, lançou um repto no sentido de que na próxima reunião de câmara, seja analisado o Regulamento do Parque Industrial A25, por forma a dar resposta a quem pretende investir no concelho de Celorico da Beira, demonstrando desta forma, que o concelho está recetivo a mudanças e a este tipo de investimentos. -----

-----Congratula-se com algumas das posições tomadas por este executivo, nomeadamente a saída do FAM, situação que contribui para uma maior autonomia de gestão do município, salvaguardando desta forma, os funcionários da Empresa Municipal. -----

-----Relativamente à taxa aplicada no setor da eletricidade, o Senhor **Presidente da Câmara** referiu uma vez mais, de que entre as medidas a adotar pelo Governo, a ANMP propôs, entre outras, a redução da taxa de IVA para 6%, no que respeita aos transportes escolares, dado tratar-se de um ato social e à iluminação pública, por motivos de segurança pública. -----

-----No que diz respeito aos manuais escolares, resultou de um trabalho conjunto entre o Município e o Agrupamento, que permitiu que todas as crianças do concelho fossem contempladas com a atribuição dos manuais escolares gratuitos, respondendo desta forma, às dificuldades financeiras das várias famílias, bem como à equidade e igualdade de oportunidades. ---

-----Sobre a tendência de demografia no Interior, considera que a solução passa pela administração central, que tem de olhar da mesma forma para os concelhos localizados no Interior. Defende políticas urgentes para travar a recessão do país, nomeadamente a tendência de abandono dos territórios do Interior, mas para isso é necessário potenciar empresas, deslocalizar e descentralizar serviços, para que, da mesma forma que as pessoas vão para o Litoral, façam o percurso inverso. -----

-----De seguida, disse que é intenção do Executivo elaborar uma Moção dirigida à Câmara e Assembleia Municipal, bem como CIM-BSE, relativa ao encerramento de dependências bancárias no concelho de Celorico da Beira, nomeadamente BPI e NOVO BANCO. Nesta sequência, deu conhecimento de que a Caixa Geral de Depósitos já fez chegar ao Parlamento, a lista de agências que vai encerrar este ano, no âmbito do plano de reestruturação que está a implementar, tendo sido já afetadas 61 agências. A CIM-BSE aprovou uma Moção contra o encerramento dos balcões da CGD.-----

-----Deu também conhecimento de que o Centro de Distribuição Postal (CDP) encerrou em Celorico da Beira e passou para Gouveia. Os carteiros deste posto têm de se deslocar a Gouveia para distribuir a correspondência e encomendas com destino aos habitantes do concelho. Esta situação faz parte da política de reestruturação da empresa, que tem levado muitos autarcas a solicitarem reuniões com os responsáveis dos CTT, nomeadamente o município de Celorico da Beira.-----

-----Por fim, disse que a implementação destas medidas irá provocar o esvaziamento do Interior.-----

-----Relativamente à reestruturação de serviços, o Senhor **Vereador Manuel Portugal** considera que a nível superior, deveria haver políticas de desenvolvimento regional, por forma a não haver o esvaziamento de serviços. O Governo deveria legislar medidas que permitissem o investimento no Interior, e os autarcas encetar esforços para implementação das mesmas.-----

-----Congratulou-se com a ligação dos candeeiros na Aldeia da Serra, situação que já havia sido alertada há algum tempo. Sobre os cães vadios no concelho, disse que é necessário alertar o Encarregado, bem como a Secção de Veterinária, para a existência de um número considerável de cães junto ao parque Carlos Amaral.-----

-----No que diz respeito aos cães vadios, o Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que foi realizada uma reunião com várias entidades do concelho, por forma analisar esta situação. -----

-----Sobre o Regulamento do Parque Industrial A25, referiu que numa primeira fase é necessário analisar o público alvo e o objeto das empresas, por forma contemplar as várias opções no próprio regulamento. O mesmo deverá ser ajustado em função dos reais interesses do município, permitindo desta forma, decidir se as empresas que se pretendem implementar na zona industrial, preenchem, ou não, os requisitos exigidos. No que concerne à empresa Luís Leal & Filhos, S.A., do ramo de subprodutos cárneos, cujo objetivo era a racionalização das recolhas e transportes, e que pretendia instalar um armazém de armazenamento temporário, num lote da zona industrial de Celorico da Beira, deu conhecimento de que a mesma não foi tida em consideração, uma vez que, e segundo alerta feito pelo Senhor Vereador Victor Santos, a mesma está envolvida numa petição enviada à Assembleia da República, sobre questões ambientais. -----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Victor Santos, esclareceu que a documentação da reunião de Câmara, foi enviada nos prazos estipulados na Lei. Efetivamente, as Contas poderiam ter sido enviadas com mais antecedência, contudo existem questões técnicas que por vezes são morosas. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. EMPRESA MUNICIPAL CELORICENSE, EEM, EM LIQUIDAÇÃO**

-----**ASSUNTO: CONTAS 2016 - RELATÓRIO DA LIQUIDAÇÃO E PROJETO DE PARTILHA PARCIAL**-----

-----Dando cumprimento ao n.º 1, do art.º 157.º, do Código das Sociedades Comerciais, vem o Liquidatário da Empresa Municipal Celoricense, EEM, em liquidação, apresentar o Relatório Completo da

Liquidação Parcial realizada no período de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, documentos cujas cópias se anexam a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião, para serem submetidos à aprovação do Executivo Municipal e Assembleia Municipal. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o responsável pela Contabilidade, Dr. José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários.-----

-----O Técnico começou por dizer que a Empresa Municipal Celoricense, em liquidação, deixou de ter atividade desde o dia 1 de janeiro. As contas apresentadas pelo liquidatário são referentes ao período de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2016 e irão refletir as atividades desenvolvidas neste período, relativamente a operações de liquidação previstas no Código das Sociedades Comerciais. As contas de liquidação aprovadas, refletem um conjunto de ativos e passivos que importa sujeitar à partilha. O valor do ativo a 31/12/2016 ascendia a 3.000.199,36€ e o passivo a 1.433.947,78€. À data de 31/12/2016, tinham sido desenvolvidos os procedimentos de liquidação possíveis, subsistindo ainda, créditos no valor de 1.227.054,81€. As dívidas de natureza fiscal ainda não exigíveis à data do encerramento não obstam à partilha, mas por essas dívidas fica ilimitadamente responsável, o Município, enquanto sócio único. -----

-----Na impossibilidade de efetuar a liquidação total dos ativos e passivos da sociedade à data da sua dissolução e perante a necessidade de reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros do Município a qual deverá prever o passivo transmitido pela empresa municipal dissolvida, deverá ser realizada uma liquidação parcial e partilha em espécie a favor do Município, sócio único. Relativamente ao passivo da sociedade objeto deste processo de liquidação parcial, referiu que foram celebrados com os respetivos credores, contratos de transmissão de

dívidas existentes à data de 31/12/2016, à exceção do Banco Comercial Português, S.A., que terá de ser negociado diretamente com a banca. -----

-----Foram ressalvados eventuais direitos e créditos indemnizatórios que venham a ser devidos nas situações de rescisão contratual, nos casos em que os trabalhadores, em situação de cedência de interesse público ao município, não venham a ser admitidos nos procedimentos concursais aos quais se candidataram.-----

-----No que respeita ao património da empresa, foi efetuada uma conciliação físico contabilística, tendo sido refletidas nas contas de 2016 as regularizações decorrentes, pelo que, os bens móveis existentes serão integrados no património do Município com a partilha no montante líquido de 17.510,49€.-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** questionou o porquê de uma partilha parcial, ao invés de total. Quais as vantagens da partilha parcial. Em resposta, o Técnico explicou que é feita uma partilha parcial, porque existe um Contrato que ainda se encontra em vigor, que diz respeito ao Gabinete de Inserção Profissional, bem como pela morosidade no apuramento do imobilizado. Relativamente às vantagens da partilha parcial, é o facto de ser possível integrar a dívida nas contas do município, que posteriormente, será incluída no saneamento financeiro.-----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Manuel Portugal** disse que foram aprovadas neste órgão, por unanimidade, várias iniciativas, por forma a salvaguardar os funcionários da empresa municipal. Neste momento, o município já não se encontra em situação de rutura financeira, o que significa que já não está em situação de adesão obrigatória ao FAM, permitindo fazer a sua própria gestão e internalizar todos os funcionários. Questiona, se o facto de o município recorrer ao saneamento irá pôr em causa estas situações. -----



-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que o processo de integração dos funcionários da Empresa Municipal está a decorrer normalmente. -----

-----Retirou-se da sala o Senhor Vereador José Luís Cabral não participando na votação. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção, aprovar as contas de 2016, bem como, o projeto de partilha parcial e liquidação, com o respetivo balanço, da Empresa Municipal Celoricense.** -----

-----**Mais deliberou, remeter este assunto à Assembleia Municipal.** ----

-----Retomou os trabalhos o Senhor Vereador José Luís Cabral.-----

-----**2. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**2.1 ASSUNTO: CONTAS DE 2016**-----

-----Sobre o assunto, foi presente informação da Secção de Contabilidade, datada de 13/04/2017, com registo interno n.º 947, submetendo para análise e apreciação do Executivo, os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2016, documentos cujas cópias se anexam a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Técnico começou por dizer que os documentos de prestação de contas relativos a 2016, foram elaborados tendo por objetivo o controlo pela Assembleia Municipal, Tribunal de Contas e órgãos de tutela da Administração Central. Os princípios fundamentais relativos à contabilidade, prestação e auditoria externa das contas estão delineados na Lei das Finanças Locais.-----

-----O ano de 2016 tal como os anos anteriores, foi de grande contenção a nível de despesas, situação causada tanto pela austeridade verificada a nível nacional, bem como pela necessidade de o município reduzir as dívidas a terceiros, de modo a cumprir com as imposições da LFL ao nível do endividamento. -----

-----A situação de desequilíbrio financeiro estrutural decretada pela Assembleia Municipal em 2012, nos termos da Lei das Finanças Locais, condicionou a atividade do município, uma vez que se tem tentado cumprir com o estipulado no plano de reequilíbrio financeiro com a respetiva adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). A 18 de março de 2015, o município apresentou uma candidatura ao FAM, sendo que os pedidos de financiamento de reequilíbrio financeiro e PAEL que se encontravam a aguardar visto do Tribunal de Contas, seriam anulados e substituídos com a candidatura ao FAM. No entanto, e de acordo com os dados financeiros de 2015/2016, o município já não se encontrava em situação de rutura financeira, o que significa que já não estava em situação de adesão obrigatória ao procedimento de recuperação financeira ao abrigo do FAM, pelo que, se requereu uma suspensão da adesão ao FAM. À presente data, o município apenas está obrigado a aderir ao mecanismo do saneamento financeiro, pelo que se está a concluir o respetivo estudo, para que o mesmo seja devidamente aprovado pela Assembleia Municipal e remetido ao Tribunal de Contas no decorrer deste ano. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** pretendeu saber se o recurso ao saneamento financeiro, é a única forma de o município honrar os seus compromissos e sair do reequilíbrio financeiro, ao que o Técnico anuiu.-----

-----O Técnico continuou dizendo que no âmbito do processo de internalização da EMCEL, foram integrados os funcionários no município em regime de cedência de interesse público, bem como foram internalizadas as atividades da mesma, nomeadamente o Lagar Municipal,

Solar do Queijo e Centro Coordenador de Transportes, passando o município a explorar diretamente esses equipamentos. À data de 31/12/2016 foi efetuada uma partilha parcial da EMCEL, onde as dívidas a terceiros (947.359,40€) e parte do imobilizado (222.567,53€) foram contabilizados nas contas de 2016 do município, que visa a inclusão das mesmas no plano de saneamento financeiro.-----

-----Apesar da prioridade ser reduzir o montante da dívida, em 2016 o município conseguiu realizar alguns investimentos em infraestruturas. Dentro dos investimentos realizados destacam-se Beneficiação da EM 555 e EM 616, a requalificação do Largo Diogo Osório Leite na Lageosa do Mondego, reabilitação dos parques infantis no “Parque Carlos Amaral” e da Corredoura, bem como diversas obras por administração direta.-----

-----Referindo-se à análise orçamental, disse que a regra de equilíbrio orçamental prevê que a receita corrente deve ser superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Esta nova regra altera o pressuposto do POCAL anteriormente em vigor, em que bastava apenas que as receitas correntes fossem iguais ou superiores às despesas correntes. Tendo em conta a nova regra de equilíbrio orçamental, as amortizações médias em 2016 foram de 1.890.900€. -----

-----No que diz respeito às receitas provenientes dos fundos estatais, houve um aumento de 361.991€, face a 2015. Salientou ainda, que o aumento das receitas de IMI, IMT e Derrama, levaram a um aumento das receitas próprias correntes em cerca de 37.000€, face ao ano anterior. Disse que as percentagens das execuções orçamentais em 2016, à semelhança dos anos anteriores, foram inferiores. -----

-----O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), apresenta uma execução ligeiramente superior a 2015, devendo-se ter em consideração que grande parte dos valores são relativos a dívidas a aguardar financiamento do FAM. O valor executado em 2016 deve-se essencialmente à execução dos projetos previstos para o próprio ano no orçamento de 2016, bem como

através da liquidação de algumas dívidas de anos anteriores. A nível da receita foram previstos 11.360.860€ de receitas correntes e de capital relativo ao empréstimo do FAM, que não foi recebido em 2016, o que levou a uma baixa execução das receitas de capital. No que diz respeito às despesas, a dívida prevista e orçamentada foi superior a onze milhões de euros, que se previa ser paga com financiamento do FAM, mas que acabou por não ser executada na totalidade, por não se ter obtido o respetivo financiamento, daí os baixos valores de execução na despesa, mas que mesmo assim, revelam uma melhoria face ao ano anterior. -----

-----No que concerne a despesas com pessoal, disse que entre 2015 e 2016 houve um aumento, justificado com a integração dos funcionários da EMCEL em regime de cedência de interesse público, bem como, dos encargos sociais.-----

-----Relativamente ao balanço, verifica-se um decréscimo no património da autarquia comparativamente ao ano anterior, devido à depreciação anual dos bens de imobilizado. Em relação às dívidas a terceiros, registou-se uma grande redução, sendo que a maior parte resultou da amortização da dívida bancária, mas também de dívida resultante de acordos de pagamento. Se for descontada a participação no FAM, em 2016 a redução de dívidas a terceiros foi de 885.969€. Deve-se também ter em consideração que foram incorporadas as dívidas a terceiros da EMCEL no montante de 947.359,40€, caso contrário a redução seria de 1.883.328,40€.-----

-----Disse ainda, que os resultados do município registaram um valor positivo de 1.952.370,33€. Este valor reflete um aumento face ao ano anterior, essencialmente devido ao facto de se terem reduzido os custos com provisões e transferências/subsídios concedidos, apesar da internalização das atividades e pessoal da EMCEL. Houve igualmente um aumento da receita, com origem na redução de algumas provisões vindas de anos anteriores, e aumento das receitas de impostos e vendas e

prestações de serviços. As vendas incluem as receitas provenientes das atividades internalizadas da EMCEL.-----

-----Apesar da situação financeira do município, tem-se conseguido reduzir a dívida e cumprir com as exigências de redução de dívida imposta pela atual LFL. Tem-se também cumprido com uma das exigências imposta pela Lei dos Compromissos no que diz respeito aos pagamentos em 90 dias. -----

-----No que concerne ao endividamento, referiu que de acordo com os cálculos efetuados, à data da elaboração deste relatório, em 2016 houve uma diminuição do excesso do endividamento líquido em 20,79%, face aos limites previstos. Esta redução superou os 10% exigidos pela nova LFL.-----

-----Relativamente à certificação legal de contas, deu conhecimento de que foi enviado o *draft*, sendo que, a versão final será enviada à Assembleia Municipal, após a aprovação pela Câmara Municipal. Esclareceu que a reserva do ROC diz respeito à valorização do património. Situação que será resolvida com a nomeação de uma comissão acreditada para esse efeito. No que concerne às ênfases, está referenciada uma dívida da ADSE, no montante de 628.783,19€, em resultado do custo com despesas de saúde dos funcionários e a reembolsar àquele subsistema, tendo sido acordado em 2015 um plano de pagamentos, que se encontra a ser cumprido.-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** disse que da explanação efetuada pelo Técnico José Tavares, quase que daria os parabéns ao Executivo Municipal, não fossem eles os mesmos protagonistas que contribuíram para a situação de descalabro financeiro da autarquia. Continuou dizendo, que a situação de melhorias financeiras descrita, deveu-se essencialmente às imposições da Administração Central, e por essa razão não poderá felicitar o executivo relativamente ao documento apresentado. -----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** disse que os protagonistas a quem se refere o Senhor Vereador, ou seja, o executivo em exercício, tentou e mediante o cenário que encontrou, assumir políticas, cujo objetivo primordial era o desenvolvimento do concelho e redução de dívida. -----

-----O trabalho deste executivo permitiu liquidar dívida, o que significa que o município já não se encontra em situação de adesão obrigatória ao FAM, tendo requerido a sua suspensão. Esta situação limitou o investimento, mas permitiu que o município equilibrasse a sua situação financeira, realizando investimento dentro das suas possibilidades e limitações.-----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** concorda com o Senhor Vereador Victor Santos, relativamente ao envio atempado da documentação, uma vez que a mesma carece de uma análise detalhada. Contudo, da análise efetuada, verifica que a situação financeira do município corresponde ao que tem vindo a ser mencionado nas várias reuniões de executivo. Congratula-se com o relatório apresentado, verificando-se uma diminuição significativa da dívida e redução da despesa, permitindo que o município já não se encontre em situação de rutura financeira prevista na Lei 73/2013, de 03/09, o que significa que já não está em situação de adesão obrigatória ao FAM, permitindo uma maior autonomia na gestão do município, garantindo a estabilidade dos munícipes do concelho de Celorico da Beira. À presente data, o município está apenas obrigado a aderir ao mecanismo de saneamento financeiro, situação que irá permitir liquidar as dívidas em atraso.-----

-----Verifica que a receita tem vindo a aumentar desde 2013, sobretudo à custa das taxas máximas aplicadas aos munícipes, nomeadamente o IMI. A receita corrente apresenta uma diminuição relativamente ao ano anterior. No que diz respeito a despesas com pessoal, onde se verifica um aumento, o mesmo é justificado pela integração dos funcionários da EMCEL em regime de cedência de interesse público. -----

-----Relativamente às dívidas a terceiros, congratula-se pela redução no montante de 885.969€, tendo sido incorporadas as dívidas a terceiros da EMCEL no montante de 947.359,40€, caso contrário a redução seria de 1.833.328,40€. Face ao exposto, irá votar favoravelmente as contas apresentadas.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** endereçou os parabéns ao Técnico Superior, José Tavares, pelo trabalho que tem desenvolvido ao longo destes tempos, destacando o seu profissionalismo. -----

-----No que concerne às contas apresentadas, referiu que efetivamente, registou-se uma grande redução da dívida a terceiros, sendo que a maior parte da redução resultou da amortização da dívida bancária, mas também de dívida resultante de acordos de pagamento. Se for descontada a participação no FAM, em 2016 a redução de dívidas a terceiros face a 2015, foi de 885.969€. Deve-se também ter em consideração que foram incorporadas as dívidas a terceiros da EMCEL, no montante de 947.359,40€, caso contrário a redução seria de 1.833.328,40€.-----

-----Destacou o investimento considerável que este executivo tem feito, desde 2005, na recuperação de vários equipamentos públicos, bem como na sua manutenção e espera, que no futuro, todos os Executivos que o precedam, tenham também essa preocupação, para o bem de todos os munícipes. No que concerne aos edifícios degradados, esta Câmara tem dado resposta procedendo à sua reabilitação.-----

-----Relativamente às taxas, mais concretamente o IMI, o aumento deve-se à revisão dos coeficientes de localização dos imóveis. Estes coeficientes, são um dos elementos que compõem a fórmula de cálculo do IMI e, portanto, sempre que mudam, altera-se também o valor patrimonial tributário dos prédios.-----

-----No que diz respeito a investimentos, o município tem também conseguido realizar ao longo dos últimos anos investimentos estruturantes com recurso a fundos comunitários, de onde se destacam a requalificação

da rede viária do concelho, bem como a manutenção de infraestruturas já existentes. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, aprovar os documentos de prestação de contas, referentes ao ano financeiro de 2016. Mais deliberou, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea I), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2016.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL E GOP'S 2017**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 941, datada de 12/04/2017, cuja cópia se apensa a esta ata, considerando-se integralmente reproduzida e que fica arquivada em pasta respeitante a esta reunião (3), submetendo ao Executivo para aprovação a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2017. -----

-----O Técnico disse que esta revisão tem como objetivo essencial transitar o saldo orçamental do ano anterior no valor de 129.977,35€, bem como a receita adicional de IMI recebida no valor de 13.962,66€. Esta revisão ajusta também os montantes previstos para 2018 dos projetos inseridos no “Plano de Ação para Reabilitação Urbana” do programa “Centro 2020”, tendo em consideração que se anteciparam os projetos relativos à requalificação da Praça de Santa Maria e do Largo do Tabulado, cujos valores para 2017 já tinham sido reforçados na 4.ª alteração orçamental do corrente ano. Assim, em 2018 abateu-se o valor dos projetos antecipados para 2017, por contrapartida dos projetos da requalificação do Largo da Corredoura e edifício de apoio ao parque de estacionamento do centro histórico, cuja despesa passou de 2017 para 2018. -----



-----Tendo em consideração uma exigência do POSEUR, no que diz respeito à candidatura da requalificação das infraestruturas de saneamento do município, desdobrou-se a respetiva rúbrica do PPI de modo a que a mesma discrimine as diversas intervenções a efetuar, e aproveitou-se para se reajustar os valores de 2017 e 2018, tendo em consideração as intervenções já aprovadas.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, aprovar os documentos supramencionados e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9.**-----

-----**3. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**3.1 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES INTERCARREIRAS DE ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA ASSISTENTES TÉCNICAS**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 920, de 10/04/2017, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer, que surge, em 2017, como inovação legislativa, a possibilidade de consolidação da mobilidade intercarreiras, com a alteração introduzida pelo Orçamento de Estado para 2017, à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. A consolidação permite adequar as efetivas funções que as trabalhadoras se encontram a realizar, às categorias e carreiras profissionais nas quais realmente deveriam estar enquadradas, uma vez que, além do seu desempenho, possuem habilitações literárias para tal.-----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** defende que a formação dos funcionários deve ser reconhecida pela entidade empregadora, acrescentando, que esse mérito deve ser reconhecido a todas as pessoas que se encontrem nessa situação. Apesar de concordar com a consolidação das mesmas, gostaria de ver concluído o processo de internalização dos funcionários da EMCEL. -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** em complemento a tudo o que foi referido, focou uma questão que considera ainda mais importante, ou seja, a equidade no procedimento. -----

-----Relativamente à consolidação, o Senhor **Vereador José Luís Cabral** referiu que os funcionários que se encontram nesta situação, além de possuírem as habilitações literárias correspondentes, encontram-se a desempenhar funções inerentes a essa categoria. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, consolidar as mobilidades intercarreiras das trabalhadoras identificadas na informação supramencionada.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES INTERCARREIRAS DE ASSISTENTES TÉCNICAS PARA TÉCNICAS SUPERIORES**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 932, de 11/04/2017, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, consolidar as mobilidades intercarreiras das trabalhadoras identificadas na informação supramencionada.-----

-----**3.3 ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2017** ----

-----Foi presente proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal de 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2017 e submeter para apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**4.1 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - REQ. N.º 152 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: José Lopes Guelho**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a deferir a emissão de uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 1689, com uma área de 9984 m<sup>2</sup>, sita no Campo de Rodalhos – Rapa, União das freguesias de Rapa e Cadafaz, concelho de Celorico da Beira.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica.-----

-----**4.2 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - REQ. N.º 153 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: José Lopes Guelho**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a deferir a emissão de uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 1691, com uma área de 9986 m<sup>2</sup>, sita no Campo de Rodalhos – Rapa, União das freguesias de Rapa e Cadafaz, concelho de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica.** -----

-----**4.3 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----**Nome: António Joaquim Tomáz** -----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, a deferir a aprovação da emissão da certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Rua do Poço – Aldeia Rica, União das freguesias de Açores e Velosa, concelho de Celorico da Beira. ---

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica.** -----

-----**4.4 ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CELORICO-GARE** -----

-----**Requerente: Freguesia de Fornotelheiro** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 176, processo n.º 29/2017, de 11/04/2017, referindo que pretende a requerente a aprovação do projeto de arquitetura, referente à Ampliação do Cemitério de Celorico-Gare, sita em Celorico-Gare, freguesia de Fornotelheiro, concelho de Celorico da Beira. -----

-----Mais informa, que deve a requerente apresentar, no prazo de 6 meses, a contar da data do ofício, de acordo com o n.º 4 e 5, do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, os projetos das especialidades e outros estudos necessários à execução da obra, sob pena de suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de 6 meses, findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia, conforme descrito no n.º 6, do art.º 20, do referido diploma. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, nos termos descritos na informação técnica.**-----

-----**5. SECÇÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**-----

-----**ASSUNTO: 1.º ENDURO BTT CADAFAZ/RAPA**-----

-----**Requerente: Associação de Solidariedade de Cadafaz**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 05/04/2017, com registo interno n.º 870, dando conhecimento de que solicita a requerente o licenciamento para a realização do 1.º Enduro BTT Cadafaz/Rapa, que pretendem levar a efeito no próximo dia 29 e 30 de abril de 2017, entre as 09:00h e as 18:30h do dia 29 de abril e entre as 8:30h e as 17:30h, no dia 30 de abril. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o licenciamento para a realização do 1.º Enduro BTT Cadafaz/Rapa, que pretendem levar a efeito no próximo dia 29 e 30 de abril de 2017, entre as 09:00h e as 18:30h do dia 29 de abril e entre as 8:30h e as 17:30h, no dia 30 de abril.**-----

-----**6. AUTO DE VISTORIA N.º 3/2017**-----

-----**ASSUNTO: PROCESSO DE VISTORIA N.º 03/2011**-----

-----Foi presente, auto de vistoria n.º 3/2017, relativo ao processo de vistoria n.º 3/2011.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel, para proceder aos trabalhos descritos no auto, no prazo máximo de 30 dias.-----

-----**7. AUTO DE VISTORIA N.º 4/2017**-----

-----**ASSUNTO: PROCESSO DE VISTORIA N.º 02/2014**-----

-----Foi presente, auto de vistoria n.º 4/2017, relativo ao processo de vistoria n.º 02/2014.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel, para proceder aos trabalhos descritos no auto, no prazo máximo de 60 dias.-----

-----**8. PARTIDO SOCIALISTA DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, a deferir a cedência do espaço do auditório da Biblioteca Municipal, no dia 13 de abril de 2017, solicitado pelo Partido Socialista de Celorico da Beira.-----

-----Nos termos da Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 04/04/2017.-----

-----**9. ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA VELOSA**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DO ATUAL EDIFÍCIO DE CENTRO DE DIA**-----

-----Foi presente requerimento em nome da Associação de Melhoramentos Cultural, Recreativa e Desportiva da Velosa, com o registo de entrada n.º 3531, datado de 31/03/2017, solicitando apoio para a realização do projeto de arquitetura do atual edifício onde funciona o centro de dia.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.**-----

-----**10. COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTAS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA - APROVAÇÃO DAS PLANTAS DE TOPONÍMIA DAS LOCALIDADES DE CORTIÇÔ DA SERRA, MOURELA, PORTEIRA E SALGUEIRAS**-----

-----Foi presente informação da Comissão Municipal de Toponímia, apresentando ao Executivo as Plantas de Toponímia das localidades de Cortiçô da Serra, Mourela, Porteira e Salgueirais. Apresentam ainda, ata e propostas da Comissão para a denominação de novos espaços públicos, algumas alterações e eliminações de arruamentos, bem como, a toponímia a manter, a listagem de todos os nomes dos arruamentos, seu início e seu término, para análise e aprovação, documento cuja cópia se apensa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de toponímia, apresentadas pela Comissão Municipal de Toponímia.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 13:40h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, que a secretariei. -----